



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

www.santamercedes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 984D

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santamercedes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: www.santamercedes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Câmara Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: www.camarasantamercedes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamercedes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 984D

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Cláudio Roberto Cruz
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 068/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** e dá outras providências".*

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, órgão deliberativo de caráter permanente e âmbito Municipal a saber:

MEMBROS:

I - GOVERNAMENTAL

a) Divisão de Assistência Social

TITULAR: Tamara Balieira dos Santos Molon.

SUPLENTE: Marlei Ferreira da Silva.

b) Departamento de Saúde

TITULAR: Rosinei Santana dos Santos.

SUPLENTE: Aparecida Soares Balieira dos Santos.

c) Departamento de Educação

TITULAR: Anita Baraldi Rolim.

SUPLENTE: Silvana Paula Aranda.

d) Departamento de Esportes

TITULAR: Suzana Ferreira da Silva.

SUPLENTE: Marina Ferreira de Oliveira Soares.

II - SOCIEDADE CIVIL

a) Grupo da Terceira Idade

TITULAR: Lizete Polidoro.

SUPLENTE: Aparecido Balieira.

b) Comércio

TITULAR: João Henrique Ferapilha Nicolau.

SUPLENTE: Camila Gabriele Baliza Nicolau.

c) Igrejas

TITULAR: Angela Maria Gimenes Zanal di.

SUPLENTE: Luciana Rosa de Andrade.

d) Centro de Convivência do Idoso - CCI

TITULAR: Lucilene Cavalcanti da Paixão.

SUPLENTE: Rosângela da Cunha Vieira.

ARTIGO 2º - As funções dos membros do Conselho do Idoso, não serão remuneradas, sendo consideradas, porém, serviço público relevante.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 08 de março de 2024.

Valdir Verona
- Prefeito Municipal -